



OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO EM PRODUÇÃO INDEPENDENTE

Documento Informativo 2017

INDICE

1. OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO.....	2
2. CONTEXTO E PRINCÍPIOS GERAIS.....	2
3. MONTANTE DO INVESTIMENTO EM 2017.....	4
3.1. Investimento em Produção Audiovisual Independente em 2017.....	4
4. AÇÕES CONCRETAS NO ANO DE 2017.....	6
5. OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES.....	8

1. OBRIGAÇÕES DE INVESTIMENTO

Os operadores de televisão estão obrigados a investir no fomento e desenvolvimento da arte cinematográfica e do setor audiovisual, de acordo com o disposto no Artigo 14.º da Lei n.º 55/2012, de 6 Setembro.

A RTP, na sua qualidade de concessionária do serviço público de televisão, tem a obrigação legal de executar um investimento direto anual em obras cinematográficas, e em obras criativas audiovisuais nacionais de produção independente, no valor de “8% das receitas anuais provenientes da CAV, excluída da receita destinada exclusivamente ao serviço da rádio”, tal como está determinado no n.º 3, do Artigo 14.º, da Lei n.º 55/2012 de 6 de Setembro.

Desse valor terá a RTP que aplicar 25% em investimento em obras cinematográficas, conforme vem estipulado no n.º1 da Cláusula 20.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão e 75% deste último montante será aplicado em obras que venham a ser cofinanciadas pelo ICA, conforme o n.º 3 da Cláusula 20.ª do Contrato de Concessão. Sendo que a RTP poderá estabelecer um montante até 50% deste valor em “obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas.”

2. CONTEXTO E PRINCÍPIOS GERAIS

Até 2012, a RTP manteve um protocolo com o ICA, segundo o qual entregava, anualmente, a este Instituto o montante das suas obrigações de investimento na produção cinematográfica portuguesa, para que o distribuisse a seu critério pelos projetos selecionados para financiamento em todos os concursos, pelos respetivos júris.

Este método isentava a RTP da obrigação de escolher e decidir em que obras haveria de investir, o que trazia uma acalmia na sua relação com os produtores e disseminava o valor do investimento da RTP pela totalidade das obras selecionadas pelo júri do ICA, baixando o investimento em cada unidade.

No entanto, ao ser desresponsabilizado da decisão de escolha, a RTP estava na posição de recetor passivo de um lote de obras não raras vezes desadequadas aos critérios de programação dos seus canais, obrigando o programador a colocá-las em horário periférico e sobrecarregando, negativamente, os custos de grelha desse horário.

Esta situação, levou muitas vezes ao adiamento da programação destas obras a ponto de criar uma situação de acumulação de stock e com consequente impacto na gestão da validade dos direitos de exibição, que tem vindo a ser resolvida lentamente, com um levantamento e um controlo minuciosos dos casos mais prementes e com pedidos de extensão desses direitos junto das produtoras.

A 26 de Janeiro de 2015, o Conselho Geral Independente (GCI) aprovou o “Projeto Estratégico para a Rádio e Televisão de Portugal (RTP)” onde é explicitamente referido que: “A RTP deverá privilegiar de forma evidente a contratação de produção independente de stock, original e em português, e posicionar-se como coprodutora ou programadora dessa produção, devendo ser uma referência no respeito pelos direitos de autor em todos os contratos que celebrar.” Mais ainda é referido que “a RTP deverá ter um cuidado especial e pautar-se por uma ação diligente e pró-ativa no cumprimento de [...] obrigações relacionadas com o serviço público e com o seu papel de charneira no sector audiovisual.” Reiterando a sua atitude de “Colaboração e cumprimento de obrigações no sector audiovisual, nomeadamente na vertente de produção cinematográfica e audiovisual independente.”

Neste articulado ficou claramente expresso que a RTP não encara as suas obrigações para com a produção independente como um encargo mas como uma oportunidade. Oportunidade de diversificar, promover e inovar no panorama cinematográfico e audiovisual e contribuir para a promoção da língua e da cultura portuguesas.

Pautada pelas suas estratégias de programação e pelas suas necessidades de grelha, a RTP pretende colocar-se na linha da frente no que respeita à dinamização e promoção do mercado audiovisual e cinematográfico português, norteando o seu investimento e a sua conduta segundo critérios transparentes, equitativos e ponderados.

3. MONTANTE DO INVESTIMENTO EM 2017

Em resultado desta nova obrigação, no ano 2017, o montante global investido pela RTP foi de **13.410.933,86** euros distribuídos de acordo com o apresentado no quadro.

3.1 Investimento em produção audiovisual independente em 2017

					valores em euros
Base Cálculo (CAV 2016 - receita destinada exclusivamente ao serviço da televisão)					148.985.771,04
Valor de Investimento (8%)					11.918.861,68
	Obras Audiovisuais (50%)	Obras Cinematográficas com apoio ICA (18,75%)	Obras Cinematográficas sem apoio ICA (6,25%)	Outras Obras (25%)	
Valor Mínimo de Investimento	5.959.430,84	2.234.786,56	744.928,86	2.979.715,42	11.918.861,68
valor investido	8.712.150,00	2.626.000,00	785.784,00	1.286.999,86	13.410.933,86

Decomposição do Valor Investido por Tipologia (valores em euros)			
Obras Audiovisuais	8.712.150,00	180.650,00	Documentários
		8.293.500,00	Séries
		238.000,00	Outras Séries
Obras Cinematográficas	2.626.000,00	188.000,00	Documentários
Apoio ICA		1.275.000,00	LM Ficção
		1.163.000,00	Séries
Obras Cinematográficas	785.784,00	3.000,00	Documentários
Sem Apoio ICA		407.784,00	LM Ficção
		375.000,00	Séries
Obras Culturais, Educativas/Didáticas e Promoções	1.286.999,86	909.024,00	Promoções Contratualizadas ICA
		357.975,86	Outras Promoções
		20.000,00	Culturais

Nos termos da lei, o valor que a RTP estava obrigada a investir em 2017, por conta da CAV de 2016, foi de **11.918.861,68** euros, tendo sido investido **13.410.933,86** euros, ou seja, **1.492.072,18** acima das suas obrigações.

O Contrato de Concessão, determina que 25% do valor da obrigação de investimento direto, ou seja **2.979.715,42** euros deviam ser investido em obras cinematográficas, sendo um mínimo de 75% deste montante para obras cinematográficas apoiadas pelo ICA.

Constatou-se que o investimento efetuado em obras cinematográficas foi de **3.411.784,00** euros, tendo-se verificado um investimento em obras cinematográficas apoiadas pelo ICA no valor de **2.626.000,00** euros, sendo que o valor mínimo correspondia a **2.234.786,56** euros.

Nas obras cinematográficas não apoiadas pelo ICA o valor investido também foi superior ao mínimo obrigatório calculado em **744.928,86** euros registando-se um total de **785.784,00** euros, valor **19% superior à obrigação**.

Relativamente à aplicação do montante referente às obrigações de investimento no audiovisual (75%), no valor global mínimo de **8.939.146,26** euros o investimento da RTP também foi superior daquele que decorre da lei, tendo investido um total de **9.999.149,68** euros, valor **11,5% superior à obrigação**, repartido da seguinte forma:

- Documentários, Séries de TV e Séries de Ficção: **8.712.150,00** euros
(valor a que estava obrigada 5.959.430,84 conforme o Artigo 43º n.ºs 1, alínea a)
- Programas Culturais, Programas Didáticos e Promoção: **1.286.999,86** euros
(o investimento não pode ser superior a 25% do valor das Obrigações conforme o Artigo 43º n.ºs 1, alínea a)

Os valores relativos a 2017 fornecidos neste relatório não são números oficiais. Fazem parte duma primeira informação enviada ao ICA e ainda não validada pelo referido instituto.

O ICA não facultou ainda os relatórios que demonstram o valor de obrigações reportados pelos operadores de televisão nos anos de 2016 e 2017.

4. AÇÕES CONCRETAS NO ANO DE 2017

Os princípios gerais do relacionamento da RTP com a produção audiovisual independente materializam-se numa série de ações concretas junto do mercado.

A inventariação minuciosa e exaustiva da carteira de obras cinematográficas portuguesas da RTP, proveniente dos anteriores protocolos entre a RTP e o Instituto para o Cinema e o Audiovisual (ICA). Registados vários problemas relativos, nomeadamente, quanto às datas de direitos expirados sem transmissão da obra, ou às entregas de materiais por efetuar, entre outros, avançou-se para uma resolução pró-ativa destas incorreções, ainda em decurso, junto das empresas produtoras.

A implementação e reestruturação das Consultas de Conteúdos que têm como finalidade convocarem o mercado nacional de produção audiovisual independente para apresentar à RTP, de modo imparcial e sistematizado, os projetos em desenvolvimento nas áreas da ficção, do documentário, do entretenimento e da animação.

2017

À Consulta de Conteúdos audiovisuais de 2017 apresentaram-se 413 projetos em diversas áreas de conteúdos, das séries aos documentários, dos formatos ao humor, propostos por 234 empresas e repartidos do seguinte modo:

- 174 projetos de documentário
- 99 formatos de entretenimento
- 110 séries de ficção
- 7 programas de infantis
- 23 séries de animação

Após exame e apreciação de cada um dos projetos procedeu-se a uma seleção final que teve dois destinos:

- 21 projectos (7 de series de ficção, 9 de documentário e 5 de entretenimento) foram encaminhados para processo de contratação direta da RTP,
- 11 projetos (3 séries de ficção, 2 de documentários, e 6 de animação) foram objeto de contrato para candidatura ao subprograma de apoio à produção de obras audiovisuais e multimédia do ICA no ano de 2017,

- 19 projectos estão em fase de apreciação global, quer em termos de conteúdo, orçamento e estrutura de produção.

No que respeita ao entretenimento, seguiram para contratação e produção direta 4 projetos, “Estrada Nacional”, “Novo Mundo Virtual”, “História da Gastronomia Portuguesa” e “Ruas com História e Memória”.

Na ficção, seguiram para contratação e estão em fase de produção e inclusive alguns já estão concluídos e emitidos, “A Família Ventura”, “Circo Paraíso”, “Verão M”, “Solteira e Boa Rapariga”

As Consultas tornaram-se um instrumento fundamental na relação da RTP com o mercado audiovisual.

O conhecimento prévio por parte dos produtores das linhas editoriais dos canais da estação facilita a seleção de projetos a propor e garante à RTP um leque de propostas, simultaneamente, diversificado e adequado às suas necessidades mais imediatas de grelha.

Neste contexto, em 2017 além da Consulta de Conteúdos Audiovisuais abrimos em julho, a 2ª Consulta de Conteúdos Cinematográficos, tendo em vista o conhecimento prévio de obras documentais e longas-metragens de ficção que os produtores independentes pretendem submeter aos concursos de cinema do ICA.

À Consulta de Conteúdos Cinematográficos, que esteve aberta entre 17 de Julho e 20 de Outubro de 2016, foram apresentadas 122 propostas, de 89 proponentes, compondo-se da seguinte forma:

- 77 projetos de ficção cinematográfica
- 45 projetos de documentários cinematográficos

Esta consulta encontra-se em fase de apreciação e escolha.

5. OUTRAS INICIATIVAS RELEVANTES

Como a lei prevê, apesar da importância estratégica e metodológica das consultas de conteúdos, o apoio da RTP à produção cinematográfica e audiovisual independente não se esgota nestes procedimentos.

A RTP tem assim, mantido uma atitude pró-ativa de diálogo e negociação com os produtores independentes promovendo várias iniciativas de proximidade, reuniões regulares entre os responsáveis de programação da RTP, as associações de profissionais do setor audiovisual e cinematográfico e com a nova direção do ICA.

De destacar, ainda, o reforço do apoio da RTP à divulgação e promoção do percurso dos filmes portugueses nas salas de cinema, traduzido na exibição de mais de 4399 spots inseridos em campanhas promocionais que corresponde a um valor de investimento de cerca de **1.266.999,86** euros em publicidade institucional.

Outra preocupação constante da RTP, tem sido o alargamento dos espaços de programação de cinema de ficção e documental e a divulgação de iniciativas que promovem o setor, tais como:

- Ciclos de cinema de ficção e documentário em diferentes canais
- Exibição de séries que derivam de projetos cinematográficos
- Em dezembro, na noite mais curta do ano, o programa Cinemax, da RTP 2, promove “A Noite mais Longa das Curtas” em que participam curtas submetidas por jovens (ou menos jovens) realizadores
- Cobertura televisiva dos Prémios Sophia
- Promoção e divulgação da iniciativa “Cinema Em Movimento” do ICA, Festivais de Cinema, entre outras
- Patrocínio de diferentes Festivais para posterior exibição na RTP 2, como “Monstra – Festival de Animação de Lisboa” com a atribuição de um prémio à longa-metragem e outro à curta-metragem que reúnam a votação maioritária do júri convidado para o efeito; “Festival de Cinema Queer Lisboa e Porto” com a aquisição dos direitos de exibição televisiva dos filmes selecionados nas categorias de Prémio de Melhor Documentário e Prémio de Melhor Curta-Metragem em Lisboa, e de Prémio de Melhor Longa-Metragem de Ficção ou Documental no Porto; e, “Festival Internacional de Cinema DocLisboa” com a aquisição dos direitos de exibição do filme vencedor do Prémio de Melhor Documentário de Investigação.

E porque o desenvolvimento da indústria cinematográfica e audiovisual nacional passa, também, pelo seu reconhecimento internacional, a RTP tem vindo a apostar na participação nacional em coproduções internacionais de prestígio e criou uma estrutura interna dedicada à comercialização internacional de formatos originais portugueses e ao estabelecimento de parcerias que visam a obtenção de financiamentos internacionais para o setor.

Por fim, a RTP tem contribuído para encontrar, junto das entidades bancárias com que se relaciona, soluções que permitam a obtenção de conforto por parte destas em processos de atribuição de crédito solicitados pelos produtores independentes em produções para a RTP.

